



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 924/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório Nº 032/2011 de 07 de junho de 2011 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a unidade prisional de Tupaciguara, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em junho de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **THIAGO RODRIGUES DA SILVA**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0024.13.170309-2** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **THIAGO DE SOUZA RAMOS**, constante do Despacho Administrativo 682/2013/SRHU/SEDS, publicado em 14 de maio 2013 e 30 de Abril de 2013, assegurando o direito de participar das demais etapas do Processo Seletivo, **reservando a vaga do mesmo, até decisão final do Mandado de Segurança.**

Publique-se.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC